



DECRETO Nº 055/94

(DECLARA FACULTATIVO O PONTO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a todos quanto interessar possa, D E C R E T A

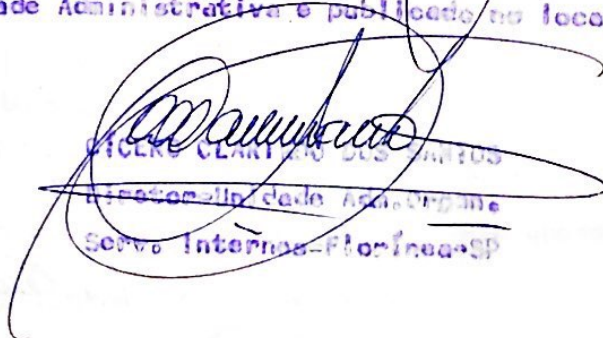
Artº 1º - Fica considerado facultativo o ponto do serviço público municipal e seus servidores, de acordo com as áreas e setores de serviços, os dias 31 de outubro e 1ª de Novembro do corrente ano de 1.994.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 26 de outubro de 1.994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.


VICENTE CLAYTON DOS SANTOS
Secretaria da Administração
Serviço Interno-Florínea-SP